



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.005739/2023-15;

Considerando o ofício SEPAD/UFCA n. 13 de 23 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar Discente n. 23507.005739/2023-15, instituída pela Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 468, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 23 de fevereiro de 2024.